



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PALMAS** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e o **AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS**, na forma seguinte:

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 24.851.511/0001-85, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ nº 17.796.090/0001 -71, com sede na Quadra 103 Norte, Av. NO 09 Conj. 03, Lote 09, Plano Diretor Norte, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**, RG Nº1.445.916 SSP/TO e CPF n.º 520.020.551-49, residente e domiciliada nesta capital denominada **CONCEDENTE**, e por outro lado o **AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS**, CNPJ nº 03.306.993/0001-12, neste ato representada pelo senhor **AMILSON RODRIGUES SILVA**, RG nº 1.251.348 SSP/PI e CPF nº 432.703.013-91, doravante denominado **PROPONENTE**, já qualificados no termo de fomento originário, têm justos e certos o presente Termo, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste, o termo aditivo nº 001, ao Termo de Fomento Nº 01/2021, para ficar consignada a prorrogação do prazo do Termo de Fomento a partir da data de sua assinatura até 01 de fevereiro de 2023, que tem como objeto o projeto “**Rede em Movimento**” Fortalecendo o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consoante as condições e especificações expressas no processo nº 2020007162, com base no que faculta o art. 55, da Lei 13.019/2014.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Ofício nº 047/2021 e 048/2021 da Ação Social Arquidiocesana de Palmas, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo do Termo de Fomento, **a partir da data de sua assinatura, até o dia 01 de fevereiro de 2023.**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e a legislação que disciplina os convênios e instrumentos congêneres no âmbito da Administração Pública.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**3.2.** Permanecem, por outro lado, em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Fomento ora aditado e rerratificado, passando, o presente, a fazer parte integrante daquele.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Caberá à **CONCEDENTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.

**4.2.** O presente instrumento será publicado pelo **CONCEDENTE** em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Palmas, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

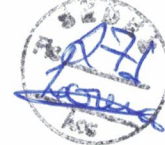
E, por estarem justos e certos, assinam e ratificam o presente documento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas – TO, 01 de fevereiro de 2022.

**PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONCEDENTE**

**AMILSON RODRIGUES SILVA**  
**AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS**  
**PROPONENTE**

Vinicius Oliveira Pimenta  
Diretor de Gestão e Finanças  
Secretaria de Desenvolvimento Social



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 001**  
**DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROPONENTE: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS

OBJETO: Constituí objeto deste, o Termo a Aditivo Nº 001, ao Termo de Fomento Nº 01/2021, para ficar consignada Prorrogação do prazo do Termo de Fomento a partir da data de sua assinatura até 01 de fevereiro de 2023, que tem como objeto o projeto "**Rede em Movimento**" Fortalecendo o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consoante as condições e especificações expressas no processo nº 2020007162, com base no que faculta o art. 55, da Lei 13.019/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 2020007162, e nos termos da Lei nº 13.019/2014.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, a partir da data de sua assinatura, até o dia 01 de fevereiro de 2023..

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO e CPF n.º 520.020.551-49, residente e domiciliada nesta capital denominada CONCEDENTE, e de outro lado o AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS, CNPJ: 03.306.993/0001-12, neste ato representado pelo senhor AMILSON RODRIGUES SILVA, RG nº 1.251.348 SSP/PI e CPF nº 432.703.013-91, doravante denominada Proponente, residente nesta capital.